



## Renata Assirati participa de Jantar em comemoração aos 90 anos da ACIAJA



A presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, Renata Assirati, participou no dia 1º de dezembro, do jantar em comemoração

aos 90 anos de fundação da Associação Comercial, Industrial e Agronegócios de Jaboticabal – ACIAJA e também para a con-

fraternização de fim de ano, em que reuniu a diretoria e convidados. O evento aconteceu na própria sede da Associação.

A presidente do Legislativo compôs à mesa juntamente com Maurício Palazzo Barbosa, presidente da ACIAJA, Nelson Gimenez, vice-prefeito de Jaboticabal, Rodrigo da Costa Geraldo, presidente do FEJA - Fórum de Entidades de Jaboticabal para Assuntos Relevantes, e Humberto Montans Bellodi, representante do Conselho Deliberativo da ACIAJA.

“Agradeço imensamente o convite do

presidente da ACIAJA, Maurício Palazzo e toda a diretoria para participar do jantar em comemoração aos 90 anos da Associação e confraternização de fim de ano. Tive a oportunidade de encontrar com amigos muito queridos. Estive na companhia do prefeito Emerson Camargo; do vice Nelsinho Gimenez e sua esposa Daniele Gimenez; do secretário de Indústria e Comércio, Lucas Ramos e sua esposa Leonara Servidone. Foi uma noite muito agradável”, des-

taca Renata Assirati.

O prefeito Emerson Camargo, após cumprir sua agenda em São Paulo, participou do jantar e parabenizou, na oportunidade, a diretoria pelos 90 anos da ACIAJA. “Os setores representados pela Associação demonstram crescimento econômico. Uma representação só pode acontecer diante de um Comércio, uma Agricultura, Indústria e Serviços pujantes e que mostram suas qualidades, seu desenvolvimento”, informou o prefeito em entrevista à própria ACIAJA.

A presidente do Legislativo finaliza, “parabenizo toda a diretoria e associados da ACIAJA que fazem muito pelo desenvolvimento do nosso município. São 90 anos de muitas conquistas. E que venham muitos anos mais”.

## 3º Simulado de Emergência Coplana

Treinamento irá reunir Corpo de Bombeiros e Triângulo do Sol, com Interdição de uma faixa da Rodovia Carlos Tonanni - km 121,75



A Coplana realiza, no próximo dia 16 de dezembro, às 9h30, em sua Unidade de Grãos de Jaboticabal/SP, seu 3º Simulado de Emergência, uma ação de treinamento voltada para a instalação de gás natural. Na iniciativa, colaboradores e moradores vizinhos seguem as orientações previstas em uma situação de perigo ou ocorrência de incêndio e necessidade de evacuação da área.

O simulado é realiza-

do pela Coplana, junto com empresas e órgãos de segurança do município, como: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, PAME (Plano de Auxílio Mútuo de Emergência), Departamento de Trânsito, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Concessionária Triângulo do Sol, Polícia Rodoviária, Gás Local e White Martins.

O treinamento ajusta os procedimentos em caso de emergência e estabelece a função de

cada equipe envolvida. Em seu escopo de segurança, a Coplana dispõe do PAE, Plano de Atendimento às Emergências, em que são estabelecidos os diversos cenários de risco.

No dia 16 de dezembro, às 9h30, será acionada a sirene de alerta para colaboradores, equipes e moradores vizinhos. Os procedimentos terão início imediato e duração de 30 minutos. Os moradores do entorno da Unidade de Grãos são

previamente cadastrados e deverão sair de suas casas, posicionando-se nas calçadas. Deverão aguardar as equipes da Cooperativa que farão a contagem de pessoas na área.

Entre as situações simuladas estarão a contenção do fogo e o impedimento da propagação das chamas para outros setores, além do salvamento de vítimas dentro da Cooperativa e na vizinhança.

A rodovia Carlos To-

nani, no Km 121,75, terá uma faixa interditada durante o simulado. O mesmo ocorrerá com diversas ruas do bairro Parque das Araras.

O treinamento faz parte da Norma Regulamentadora 23 (portaria 3.214 do Ministério do Trabalho), que trata do Plano de Emergência contra Incêndio, e deve ocorrer no mínimo a cada 12 meses. Está previsto também nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros (Instrução Técnica nº 16/2019). Trata-se de uma iniciativa funda-

mental para garantir a segurança de moradores dos arredores e de trabalhadores, assim como visa à redução de danos em uma situação de acidente real.

3º Simulado de Emergência Coplana  
16 de dezembro, 9h30

Endereço: Unidade de Grãos de Jaboticabal/SP

Rodovia Carlos Tonanni, SP 333 - Km 121,75

Contato Coplana em caso de emergências: (16) 3209-9068

### O projeto de vida de cada estudante é o nosso Objetivo



- Infantil
- Fundamental
- Médio
- Pré-vestibular

6 ANOS DE EXPERIÊNCIA  
MATRÍCULAS ABERTAS 2023  
3202 3844  
@objetivojaboticabal

Colégio OBJETIVO Jaboticabal  
Siga em frente, até o amanhã.


**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PORTARIAS**

**Nº 143, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022** - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Gilberto Antonio Comar Júnior.  
**Nº 144, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022** - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Maykon Caetano da Costa.  
**Nº 145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022** - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo ao servidor Alison Henrique da Silva Giz.

**ATOS DA MESA**
**ATO DA MESA Nº 145/2022**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

**EXONERA**, a pedido da Assessora de Gabinete **Gizella Verardino Bellodi Ferreira**, lotada no Gabinete da Presidência a partir de **09 de dezembro de 2022 (trabalhado)**, com fundamento no art. 66 da Lei 3736/2008, observados os termos da Resolução nº 366, de 07 de dezembro de 2021.

Jaboticabal, 06 de dezembro de 2022.

**RENATA AP. R. ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário  
**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice-Presidente

**ATO DA MESA Nº 146/2022**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

**CONCEDE**, a pedido da servidora **SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**, lotada no Departamento Técnico Legislativo, Licença Prêmio em gozo, de **12/12/2022 a 22/12/2022**, referente ao 3º período aquisitivo (03/11/2009 a 02/11/2014), conforme Processo RD 809/2022.

Jaboticabal, 07 de dezembro de 2022.

**RENATA AP. R. ASSIRATI** Presidente  
**JONAS ALEXANDRE DA SILVA** 1º Secretário  
**PAULA OLIVEIRA FARIA** 2ª Secretária  
**GILBERTO DE FARIA** Vice-Presidente

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**
**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2022**

**RENATA ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

**CONSIDERANDO** o Decreto do Executivo 7.816, de 18 de novembro de 2022, estabelecendo regras acerca do encerramento do exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** os prazos das diversas prestações de contas para o encerramento deste exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem observados vários rigores específicos na legislação atual;

**DEFINE** as seguintes regras para o encerramento do exercício financeiro de 2022:

1. **Notas Fiscais:** adoção de medidas relacionadas aos fornecedores, visando o recebimento de Notas Fiscais de serviços e materiais até o dia 16 de dezembro, para que possa ser realizado o fechamento orçamentário até o final do mês, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pela Presidência;

2. **Viagens:** autorização para viagens até o dia 16/12 e prestação de contas das viagens em aberto até o dia 21 de dezembro, sob pena de abertura de processo administrativo ao Presidente da mesa diretora, conforme artigo 16 da Resolução 350/2019;

3. **Empenhos de diárias e adiantamentos:** não poderão ser inscritos em restos a pagar. Os saldos não utilizados dos adiantamentos deverão ser recolhidos e anulados até dia 21 de dezembro;

4. **Contratos contínuos:** devem ter seus valores calculados até o final do exercício, ocorrendo a anulação dos valores excedentes até o dia 21 de dezembro;

5. **Restos a pagar:** as despesas orçamentárias do exercício financeiro de 2022 pendentes de pagamento deverão ser inscritas em restos a pagar, conforme seu processamento, até o dia 05 de janeiro de 2023, condicionando a existência de saldo financeiro para seu pagamento no próximo exercício;

6. **Patrimônio e almoxarifado:** os relatórios com o fechamento dos bens móveis, imóveis e estoques, assim como suas incorporações, desincorporações, baixas e depreciações, deverão ser entregues ao departamento contábil e financeiro até o dia 05 de janeiro de 2023, para incorporação no balanço geral do ente;

7. **Ajustes patrimoniais:** a escrituração dos ajustes patrimoniais para encerramento do exercício financeiro de 2022 deverá ser concluída até o dia 05 de janeiro de 2023;

8. **Consolidação geral:** deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal os relatórios de fechamento do mês de dezembro de 2022 até o dia 13 de janeiro de 2023 e o fechamento anual referente ao exercício de 2022 até o dia 20 de janeiro de 2023.

**Registra-se e Cumpra-se.**

Jaboticabal, 8 de dezembro de 2022.

**RENATA ASSIRATI**  
Presidente

**DECRETOS LEGISLATIVOS**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 798 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RENATA ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada dia **05 de dezembro de 2022**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Insitui a Placa Comemorativa ao Jubileu de Ouro - 50 anos de história, ao Clube da Velha Guarda, de Jaboticabal.

Autoria: **GREGÓRIO CASAGRANDE**

**Art. 1º** Fica instituída por este Decreto Legislativo Placas Comemorativas ao cinquentenário do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará confeccionar 50 (cinquenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.

**Parágrafo único** – A comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 05 (cinco) membros, a saber:

a) o vereador autor deste Decreto Legislativo;

b) quatro representantes do Clube da Velha Guarda, indicados por sua Diretoria;

**Art. 3º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no ano de 2023, em local a ser designado pela presidência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de dezembro de 2022.

**RENATA ASSIRATI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de dezembro de 2022.

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 799 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RENATA ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada dia **05 de dezembro de 2022**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Outorga Diploma de Honra ao Mérito pelos 50 anos do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: **RONALDINHO**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Clube da Velha Guarda de Jaboticabal por seus 50 anos.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de dezembro de 2022.

**RENATA ASSIRATI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de dezembro de 2022

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 800 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RENATA ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada dia **05 de dezembro de 2022**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Concede o Título de Cidadã Jaboticabalense a Michele da Silva Souza Ribeiro.

Autoria: **GILBERTO DE FARIA**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Jaboticabalense a **MICHELE DA SILVA SOUZA RIBEIRO**.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de dezembro de 2022.

**RENATA ASSIRATI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de dezembro de 2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 801 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RENATA ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária realizada dia **05 de dezembro de 2022**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Denomina de "Vereador Ethevaldo Mello de Siqueira", o saguão da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Autoria: **PROFA. PAULA**

**Art. 1º** Fica denominado de **VEREADOR ETHEVALDO MELLO DE SIQUEIRA**, o saguão da Câmara Municipal de Jaboticabal-SP.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jaboticabal instalará a placa de denominação no prazo de 60 dias a contar da data de publicação desta resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de dezembro de 2022.

**RENATA ASSIRATI**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 06 de dezembro de 2022

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

**EXTRATOS**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 09/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, **DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo split, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O edital está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, durante seu expediente normal ou pelo site [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br).

**Recebimento das Propostas:** Dia 27/12/2022, até às 09:00 horas.

**Início da sessão:** Dia 27/12/2022, após o término do procedimento de credenciamento.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jaboticabal  
**CONTRATADA:** VL MANZOLI MANUTENÇÕES DE EDIFÍCIOS

**FUNDAMENTO:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**PROCESSO Nº** 750/2022

**licitação:** Tomada de Preços nº 03/2022  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra completa para a EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO das dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, conforme Projeto Aprovado – PT 246277/3524303/2021, termo de referência e demais documentos e Anexos que integram o Edital.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, estimando-se a conclusão da execução em 3 (três) meses conforme cronograma de execução.

**VALOR TOTAL:** R\$ 256.504,78 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos), cujo pagamento ocorrerá considerando o cronograma de execução e os serviços efetivamente executados.

**DATA DO CONTRATO:** 08/12/2022



Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Jaboticabal

CNPJ: 57.717.282/0001-60

e-mail: [sindfun@terra.com.br](mailto:sindfun@terra.com.br)

Fone/Fax: (16) 3202-5355 / 3202-4583

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei n. 2.018 de 02/10/1991

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

RECEITAS	
Mensalidades de Associados	R\$ 490.840,00
Receita Hap Vida Assistência Médica	R\$ 113.424,00
Rendas Seguro Vertoon	R\$ 7.234,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 611.498,70</b>

DESPESAS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	R\$ 378.049,70
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 64.720,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 81.964,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 524.734,44</b>

RECEITAS:	
RECEITA SOCIAL	R\$ 611.498,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 611.498,70</b>

DESPESAS:	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 501.250,32
DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	R\$ 23.874,96
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	R\$ 64.720,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 589.845,28</b>
SUPERÁVIT ESTIMADO	R\$ 21.653,42
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 611.498,70</b>

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de Dezembro de 2022.

**MARIA ELVIRA ARMENTANO**  
Presidente

**CARLA BERCHIERI MERLINO**  
Secretaria de Finanças

Av. Treze de Maio, n.º 538 – Centro – Jaboticabal-SP – CEP. 14.870.160

# A GAZETA



Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME  
 Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
 Inscrição Municipal nº 109562  
 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849  
 Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487  
 Redação, Administração e Departamento Comercial:  
 Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100  
 Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
 Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
 Fones: (16) 3202.2636  
 Email: [contato@jornalagazetajaboticabal.com.br](mailto:contato@jornalagazetajaboticabal.com.br)  
 Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

## DISK ÁGUA E GÁS



Na Disk Água e Gás **MICHELETTO**, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L

**Precisou de Água e Gás ligue**

**(16) 3202-3383**

**RUA SÃO JOÃO, 268**

**Seus olhos são bons?**



P/Sônia Monteiro Pavanelli

Nossos olhos físicos e espirituais são íntimos. Estão interligados. Quando observamos algo, invariavelmente, fazemos algum juízo de valor. Essa lente pela qual enxergamos o mundo, as

coisas, situações e pessoas, nos faz discernir entre o que é bom e mal – do nosso ponto de vista – e, mais comumente: julgar.

É nessa prática que tenho refletido por esses dias e divido os questionamentos reflexivos com vocês. Como tem sido o seu olhar? Qual é a qualidade dos sentimentos através dos quais você olha para as pessoas? O que você sente ao se deparar com as situações? Você suportaria ser olhado como olha para os outros? Você dignifica a oportunidade de ter olhos que enxergam sem dificuldade ou, de tanto julgar o próximo, está, na realidade, lesionando perispiritualmente, os recursos da visão?

Recorro, mais uma vez, a um texto de Emmanuel que elucida de forma brilhante a fala de Jesus para nós: “Se teus olhos forem bons, todo o teu corpo terá luz”, em Mateus, 6:22. A lição “Olhos” está no livro Palavras de Vida Eterna, psicografia de Chico Xavier e diz:

“Olhos... Patrimônio de todos. Encontramos, porém, olhos diferentes em todos os lugares. Olhos de malícia... Olhos de crueldade... Olhos de ciúme... Olhos de ferir... Olhos de desespero... Olhos de desconfiança... Olhos de atrair a viciação... Olhos de perturbar... Olhos de registrar males alheios... Olhos de desencorajar as boas obras... Olhos de frieza... Olhos de irritação...

Se aspiras, no entanto, a enobrecer os recursos da visão, ama e ajuda, aprende e perdoa sempre, e guardará contigo os “olhos bons”, a que se referia o Cristo de Deus, instalando no próprio espírito a grande compreensão suscetível de impulsionar-te à glória da Eterna Luz.”

\*\*\*\*

**REUNIÕES ONLINE ABER-TAS – Vibrações do passe e fluidificação da água**  
 Ao vivo no Facebook.com/oconsoladorjaboticabal  
 Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos  
 Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho  
 Artista: Marita Zacharias

# Vereadores aprovam 15 projetos em sessões extraordinárias



O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou na noite de segunda-feira (05/12), em sessões extraordinárias, o total de 15 projetos. As matérias foram pautadas para discussão e votação em convocação extra feita pela presidente Renata Assirati (PSC) ainda na sexta-feira (02/12).

Boa parte dos projetos não encontraram dificuldades entre os parlamentares e foram aprovados por unanimidade. Foi o caso dos quatro projetos de Decreto Legislativo previstos para votação em único turno: o PDL nº 56/2022, de autoria do vereador Gregório Casagrande (SOLIDARIEDADE), que institui Placas Comemorativas pelo cinquentenário do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal, a serem entregues em sessão solene no ano de 2023; o PDL nº 57/2022, de autoria do vereador Ronaldinho (PATRI), que

outorga Diploma de Honra ao Mérito pelos 50 anos do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal; o PDL nº 58/2022, de autoria do vereador Gilberto de Faria (MDB), que outorga Título de Cidadã Jaboticabalense à Michele da Silva Souza Ribeiro; e o PDL nº 59/2022, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que denomina de Vereador Ethevaldo Mello de Siqueira, o saguão da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Também foram aprovados de forma unânime em 1º turno, portanto em definitivo, o Projeto de Lei nº 375/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), que denomina de “José Luiz Ravásio” o Sistema de Lazer 4, do loteamento Residencial Jacarandás; o PL nº 378/2022, do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Luiz Alves de Souza – TICÃO”, o campo de futebol existente no Conjunto Habitacional Hugo Lacor-

te Vitalle III (Cohab III), na Rua Fausto Tódaro s/n; o PL nº 379/2022, do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Bento Camargo” o Centro Comunitário a ser construído na Rua Salvador Calibre, 345, no bairro Jardim Santa Rosa; o PL nº 381/2022, de autoria da vereadora Renata Assirati (PSC), que denomina de “Nadyr Ribeiro Valério” o prédio de Implantação de serviço de Acolhimento Institucional para Jovens Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva em Jaboticabal; o PL nº 382/2022, do Dr. Mauro Cenço; que denomina de “Lucio Assumpto Zeoula” a Área Verde nº 3 do Loteamento Residencial Montebello; o PL nº 383/2022, do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Luiz Salvador Zeoula” o Sistema de Lazer nº 3 do Loteamento Residencial Montebello; o PL nº 399/2022, de autoria do vereador Ronaldinho, que in-

clui as pessoas com Síndrome de Down no rol de atendimentos preferenciais de órgãos públicos e privados - como supermercados, shoppings, farmácias, bares e restaurantes, da cidade, bem como nas filas de bancos - além de tornar obrigatória aos órgãos públicos, entidades e empresas privadas, a inclusão do símbolo mundial da Síndrome de Down em todas as suas placas de atendimento público e vagas de estacionamento preferenciais; o PL nº 391/2022, de autoria do Executivo, que cria sete vagas de Agente de Vida Escolar (AVE) no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, cuja carga horária semanal é de 40h; o PL nº 395/2022, do Executivo, que cria uma Função Gratificada de Chefe do Setor de Controladoria Interna (FG1), na Secretaria Municipal de Fazenda, com vencimento mensal de R\$ 1.084,56; e o PL nº 401/2022, do Poder Executivo, que cria a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) “Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa”, situada na Praça Doutor Jorge Tibiriça, 134, Centro, onde até a presente data funcionava como instituição privada de ensino infantil.

Já o PL nº 400/2022, de autoria do Executivo Municipal, não obteve entendimento unân-

nime do plenário. O projeto pretendia criar quatro Funções Gratificadas no Quadro de Pessoal do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal (SEPREM), para as atividades de chefia das atividades de Compensação Previdenciária, Chefe de Gestão das Atividades de Recenseamento e Recadastramento Previdenciário, Chefe do Controle Interno e Chefe de Gestão de Materiais e Patrimônio, a serem concedidas pela Superintendência a servidores do quadro efetivo do SEPREM, com vencimento mensal de R\$ 1.057,18.

A matéria chegou a receber uma emenda verbal em Plenário, proposta pelos vereadores, retirando do texto original duas das Funções Gratificadas, mantendo somente as FGs para Chefe das atividades de Compensação Previdenciária e Chefe de Gestão das Atividades de Recenseamento e Recadastramento Previdenciário. Dr. Edu Fenerich (MDB) defendeu a manutenção das duas FGs, que são retribuições atribuídas ao exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, uma vez que os servidores estariam acumulando as atribuições a mais do que aquelas que já exercem por conta dos seus cargos de origem. A emenda foi aprovada por

unanimidade entre os parlamentares, mas não foi suficiente para convencer os vereadores de oposição.

Dra. Andréa Delegada (PSC), Pepa Servidone (DEM), Profa. Paula e Paulo Henrique Advogado (PATRI) alegaram em seus posicionamentos que o momento não seria oportuno para a criação das funções gratificadas e, consequentemente, aumentar as despesas da autarquia, por entenderem que o SEPREM sofre atualmente com sérios déficits previdenciários. O vereador Paulo Henrique chegou a pedir vistas do projeto pelo prazo máximo regimental (10 dias), que foi rebatido pelo líder de Governo na Câmara, vereador Mauro Cenço, que pediu cinco minutos para vistas, aprovado pela maioria dos parlamentares. Por fim, a matéria foi aprovada com a emenda por maioria, com quatro votos contrários, dos vereadores Dra. Andréa Delegada, Pepa Servidone, Profa. Paula e Paulo Henrique Advogado.

Com o resultado da votação em 1ª discussão e votação, o projeto foi submetido ao 2º turno, quando ficou aprovado em definitivo pelo mesmo resultado - quatro votos contrários, dos vereadores Dra. Andréa Delegada, Pepa Servidone, Profa. Paula e Paulo Henrique Advogado.

A operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., com registro na ANS sob o nº 36.825-3, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13 da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrem em contato com esta operadora de saúde, para tratar assunto referente ao seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à unidade de atendimento da empresa em sua cidade, ou entrar em contato com a mesma através dos números 4020-9093 e 08002809130 (SAC). Vale destacar que o desinteresse do beneficiário no prazo acima conferido, acarretará a adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HAPVIDA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

Contrato:3010E121924 CPF:421809948

A operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., com registro na ANS sob o nº 36.825-3, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13 da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrem em contato com esta operadora de saúde, para tratar assunto referente ao seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à unidade de atendimento da empresa em sua cidade, ou entrar em contato com a mesma através dos números 4020-9093 e 08002809130 (SAC). Vale destacar que o desinteresse do beneficiário no prazo acima conferido, acarretará a adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HAPVIDA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

Contrato:3010E129176 CPF:166960598, Contrato:3010E081559 CPF:437708848, Contrato:3010E003055 CPF:529469818

# Câmara Municipal de Jaboticabal aprova orçamento para 2023

Os vereadores aprovaram por unanimidade na segunda-feira (05/12), em sessão ordinária, o projeto que estima a receita e fixa as despesas do Governo Municipal para o ano que vem, popularmente conhecida como Lei Orçamentária Anual (LOA) (PL nº 380/2022).

Antes do projeto ser posto em discussão e votação pela presidente Renata Assirati, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara,

vereador Ronaldinho (PATRI), fez a leitura do parecer da comissão acerca da matéria, que não recebeu nenhuma emenda dos parlamentares.

De acordo com o PL, de autoria do Poder Executivo, o orçamento de Jaboticabal para 2023, incluindo a Administração Direta e Indireta, está estimado em R\$ 451 milhões. Do total, R\$ 398.5 milhões serão destinados para as despesas da Prefeitura Municipal; R\$ 62.4 milhões para o SEPREM; R\$ 40 mi-

lhões para o SAAEJ; R\$ 13.8 milhões para a Câmara Municipal; e R\$ 1 milhão para a Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal (FAE).

Vale lembrar que a Lei Orçamentária Anual, a LOA, é o orçamento propriamente dito, ou seja, é o que será colocado em prática pela administração no curto prazo. É na LOA onde está a programação feita pela Administração dos gastos anuais e da previsão de receitas que vão custear os gastos



estabelecidos conforme as prioridades do Plano Plurianual Lei de Diretrizes Orçamentárias (PPA), e as regras da çamentárias (LDO).

## Exemplo de união e superação: mãe e filho conquistam medalhas de ouro no mundial de Jiu Jitsu



Rafaela Servidone e Vitor Servidone Figueiredo, estiveram em São Paulo nesse último final de semana e conquistaram o Mundial de Jiu Jitsu, organizado pelo CBJJE

Família que treina junto, evolui e conquista importantes títulos juntos. Esse é o caso de Rafaela e Vitor, mãe

e filho, que sobre a supervisão de Orlando Figueiredo, após intensa preparação, participaram no último final de semana, do Mundial de Jiu Jitsu organizado pela CBJJE.

O evento, um dos principais realizados no ano, contou com a participação de atletas de diversos países, di-

vidos em diferentes categorias.

Rafaela e Vitor participaram de diversas lutas até conquistarem o inédito título. “Sempre focamos nossos treinos nas principais competições que acontecem durante o ano. Ao lado de nossa equipe, aproveitamos os últimos meses para chegar com chances de representar nossa cidade no Mundial e o resultado foi o esperado. Conquistamos ouro na categoria, o que me deixa muito feliz e realizada, claro que como atleta, mas principalmente como mãe”, afirma Rafaela Servidone.

Garoto prodígio – Vitor começou a frequentar os tatames aos três anos, sempre estimulado pelos pais, Rafaela e Orlando Figueiredo. O que era

apenas uma brincadeira, com o tempo, se tornou um compromisso diário, sempre pensando nas competições que vinham pela frente. Hoje, o Espaço Insano, oferece um horário exclusivo para crianças, com uma turma com mais de 30 alunos entre cinco e 12 anos.

“O Vitor acabou ensinando a todos nós a melhor maneira de treinar uma criança. Não basta querer ensinar as técnicas, tudo tem que ser divertido e atrativo. Hoje, tenho muito orgulho dele pelo atleta que está se tornando, mas também carrego um carinho especial por todos os meus alunos, que dia após dia, estão me tornando uma pessoa muito melhor”, conclui Rafaela.



# MAZAN

## CALÇADOS

**Loja 01**  
Rua Rui Barbosa, 987  
16 3204-3634

**Loja 02**  
Jaboticabal Shopping  
16 3202-5441